


|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
|   | <b>NORMA</b>                            | <b>INTERNA</b>                       |
| <b>TÍTULO</b><br>Investimentos Responsáveis da BRAM - Bradesco Asset Management  | <b>NÚMERO</b><br>05.1175                | <b>VERSÃO</b><br>04                  |
| <b>GESTOR</b><br>BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM  | <b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b><br>19/06/2020 | <b>DATA DE REVISÃO</b><br>19/06/2020 |
| <b>ABRANGÊNCIA</b><br>BRAM - Bradesco Asset Management S.A   |   |                                      |
| <b>DESCRIÇÃO ABREVIADA</b><br>Observância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG - da sigla em inglês: environmental, social and governance) em seu processo de decisão de investimentos, em atenção ao seu dever fiduciário e por seu potencial impacto sobre o desempenho dos ativos geridos. |   |                                      |

## Últimas Alterações

Atualização de orientações referentes ao [processo de análise e gestão de ativos, item 2.](#)

### 1. Introdução

A Bradesco Asset Management, como gestora de recursos de terceiros, alinhada ao posicionamento da Organização Bradesco, atenta-se aos aspectos social, ambiental e de governança corporativa (ESG, na sigla inglesa) para a escolha de ativos para compor os fundos e carteiras por ela geridos.

Buscando atender o impacto de questões Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (em Inglês ESG - Environmental, Social and Governance), a BRAM é, desde 2010, signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI<sup>1</sup>). Com base neste compromisso, a BRAM considera as questões ESG na tomada de decisão de investimento, a fim de preservar o retorno financeiro dos ativos geridos, bem como o atendimento de seus clientes por meio de produtos adequados às demandas e necessidades de cada público, comunicada de forma clara e em linguagem acessível.

<sup>1</sup>Acordo das Nações Unidas para integração das questões ESG ao processo de decisão de investimentos.

### 2. Processo de Análise e Gestão de Ativos

As questões ESG são consideradas de forma transversal ao processo de análise e gestão de ativos, sob a perspectiva de avaliação de riscos relevantes ao desempenho de curto, médio e longo prazo e identificação de oportunidades de negócio e vantagens competitivas, considerando, entre outros, os seguintes aspectos:

- cumprimento legal;
- situações de corrupção e conflito de interesse;
- transparência e prestação de contas;
- respeito aos direitos humanos e trabalhistas,
- [impacto sobre o meio ambiente e mudanças climáticas.](#)

#### 2.1. Integração das Questões ESG à Análise e Gestão de Ativos

Considerar os aspectos ESG no processo de tomada de decisão de investimentos, de maneira integrada, não se limitando a produtos cujo regulamento contemple a alocação de recursos em ativos com práticas diferenciadas de investimentos responsáveis.

[Buscar o aprimoramento constante das metodologias e processos de análise, a fim de integrar de forma consistente os aspectos ESG, e oferecer cada vez mais valor e segurança a seus clientes.](#)

#### 2.2. Exercício do Direito a Voto


Analisar o direito a voto em assembleias gerais de empresas investidas, seguindo a Norma de Exercício do Direito de Voto da BRAM.

#### 2.3. Engajamento de Empresas Investidas e Partes Interessadas

Em linha com a Política de Partes Interessadas do Grupo Bradesco, a BRAM visa engajar sempre que possível as empresas investidas em relação às questões ESG. A decisão de engajamento é alinhada aos resultados das análises, com o objetivo de promover melhores práticas e reduzir riscos derivados das questões ambientais, sociais e de governança corporativa no portfólio de investimentos da BRAM.

Ademais, a BRAM busca considerar a inserção de aspectos ESG no relacionamento com os públicos estratégicos da BRAM, especialmente:

**Cientes** - disseminação dos conceitos através da abordagem de investimentos da BRAM para o tema.

|   |              |                                 |                            |                |
|---|--------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|
|  | <b>NORMA</b> | <b>NÚMERO</b><br><b>05.1175</b> | <b>VERSÃO</b><br><b>04</b> | <b>INTERNA</b> |
|---|--------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|

**Público Interno** - formação e engajamento dos profissionais da BRAM na importância das questões *ESG* e na integração do tema ao Processo de Investimentos da gestora.

**Parceiros Comerciais** - consideração das questões *ESG* nos modelos de avaliação de gestores terceiros, corretoras e outras classes de fornecedores relevantes para as atividades de investimento da BRAM.

**Participação Institucional** - atuação colaborativa com a indústria de investimento na promoção das questões *ESG*.

#### **2.4. Transparência e Prestação de Contas**

Prestar contas às partes interessadas de forma transparente com relação a evolução e implementação das diretrizes contidas nesta Norma.

#### **3. Governança**

As principais decisões relacionadas às questões *ESG* e o acompanhamento da estratégia são submetidas à Comissão de Risco e, quando necessário, ao Comitê Executivo de Risco e Controles Internos da BRAM.

8231 / BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM  
Ricardo Pereira de Almeida